



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 16º andar - salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716506, São Paulo-SP

fls. 682

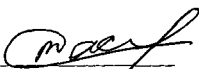
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **100.09.140005-6 - Falência**
Falido: **Procid Participações e Negócios S/A**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 10/02/2010 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Valdor Faccio, Largo São Bento, 64, 3º andar, sala 38-cep- 01029-010, São Paulo/ SP, Tel. (11) 33131445

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 12/02/2010.


Assinatura do Administrador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tânia de Jesus do Estado de São Paulo, publicado em 24/05/2018 às 11:05:06 e publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo em 24/05/2018 às 11:05:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0140005-54.2009.8.26.0100 e código 45A B27C.